



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 39, DE 03 DEZEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR, *ad referendum* à decisão da Congregação do Instituto, a aprovação do pedido de matrícula do discente DAMIÃO AILSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 201740302035, curso de Agronomia, nas componentes curriculares Atividades Complementares, código AG01063 e Estágio Supervisionado Obrigatório, código AG01064, conforme aprovado na II Reunião Extraordinária do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias de Marabá (FCAM), realizada em 03 de dezembro de 2021. E aprovar *ad referendum* o projeto de extensão “APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”, coordenada pela professor Dr. Maurilio de Abreu Monteiro, sem carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data



---

*Emitido em 02/12/2021*

**PORTARIA Nº 6391/2021 - IEDAR (11.28)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/12/2021 11:15 )*

**DANIEL NOGUEIRA SILVA**

*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*

*2424923*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6391**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **47eaf39d01**